

R.02-M.26.540:- PERMUTA: Araras, 10 de outubro de 1.996. **Transmitentes:-** FRANCISCO PAULO RUSSO NETO, e sua mulher, STELA ANITA SEVERINO MAZON RUSSO, já devidamente qualificados. **Adquirentes:-** GILSON BRESSAN, físico, portador do RG.SSP/SP nº 9.005.587, e do CIC.nº 002.284.118-07, e sua mulher - SANDRA REGINA GUIMARÃES BRESSAN, bancária, portadora do RG.SSP/SP número - 13.329.257, e do CIC.nº 037.992.928-70, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, após o advento da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada neste Cartório, sob nº 2.179, do Livro 3-G-auxiliar, domiciliados nesta cidade, na Rua Sophie Delamain, nº 248. **Título:-** Permuta. **Forma do título:-** Escritura pública, lavrada em data de 21 de agosto de 1.996, no 2º Cartório de Notas local, no Livro nº 334, folhas 074/75. **Valor:-** R\$11.000,00 (onze mil reais). **Eu,** Erasmo Farrina, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. **O substº,**

-Alaôr Franzini

Ao Escrivão : R\$ 195,16
 Ao Estado : R\$ 52,69
 A Cart. Servent. R\$ 39,03
 TOTAL : R\$ 286,88
 S. C. S. 65/66

Av.03-M.26.540:- Pacto Antenupcial:- O regime da comunhão de bens adotado pelo casal Gilson Bressan e Sandra Regina Guimarães Bressan, foi objeto de escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório local, em 12.07.88, e registrada nesta Serventia sob nº 2.179, no livro 3 - G, Auxiliar, conforme termo de casamento celebrado em data de 01 de outubro de 1.988, sob nº 8.189, as fls. 265 e verso, do livro B-28, do Cartório de Registro Civil desta comarca. - Araras, 11 de setembro de 2.008. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

OFICIAL R\$ 9,30; EST. R\$ 2,64; IPESP R\$ 1,96; R.CIVIL R\$ 0,49; T.J. R\$ 0,49; TOTAL R\$ 14,88

R.04-M.26.540:- HIPOTECA:- Araras, 11 de setembro de 2.008. **Devedora:-** ALTEC SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, com sede nesta cidade, a Rua Júlio Mesquita, nº 526 - 6º andar, conjunto 62, inscrita no CNPJ sob nº 56.511.504-0001-20. **Credor:-** LEMON BANK BANCO MULTIPLO S.A., com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Alameda Tocantins, nº 125, 25º andar, conjunto 2.502, e 26º andar, conjuntos 2.601 e 2.602, Bairro Alphaville Industrial, inscrito no CNPJ sob nº 48.795.256/0001-69. **Intervenientes** **Garantidores:-** GILSON BRESSAN, empresário, RG/SP 9.005.587 e CPF 002.284.118-07, e sua mulher, SANDRA REGINA GUIMARÃES BRESSAN, professora, RG/SP 13.329.257 e CPF 037.992.928-70, brasileiros, casados em comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade a Rua Sophie Delamain, 248; e, EDERALDO RENATO SCHMIDT VIGANÓ, empresário, RG/SP 7.822.247 e CPF 077.537.188-27, assistido de sua mulher, MARIA CRISTINA CHIARINOTTI VIGANÓ, engenheira de alimentos, RG/SP 18.744.982 e CPF 171.539.258-21, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade a Rua Ciro Lagazzi, 315, aptº 81. **Título:-** Hipoteca. **Forma do Título:-** Escritura pública de Garantia Hipotecária, lavrada em 05.05.2008, no 2º Tabelião local, livro 434, pág. 33/35, prenotada sob nº 41.644 em 12.08.2008. **Valor:-** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **Condições:-** No título consta que, a Devedora em 16.07.2007, firmou instrumento particular de contrato de "constituição de correspondente" com o Credor, mediante as cláusulas e condições constantes do mesmo; que, em 29.08.2007, firmou com o Credor, 1º aditivo ao contrato; e, em 18.02.2008, firmou o 2º aditivo. **Garantia:-** Em hipoteca de primeiro grau e sem qualquer concorrência, o imóvel da matrícula 26.540, de propriedade dos garantidores, Gilson Bressan e sua mulher, Sandra Regina Guimarães Bressan, e das matrículas nºs. 27.750 e 27.751, de propriedade do garantidor, Ederaldo Renato Schmidt Viganó, assistido de sua mulher, Maria Cristina Chiarinotti Viganó. - Demais condições, na forma da escritura. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.

OFICIAL R\$ 350,04; EST. R\$ 99,50; IPESP R\$ 73,69; R.CIVIL R\$ 18,42; T.J. R\$ 18,42; TOTAL R\$ 560,07

Av.05-M.26.540:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Conforme consta do Ofício datado de 14/01/2011, ordem nº 3260/2010, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível desta comarca, dos autos da ação civil pública, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Luiz Carlos Meneghetti e outros, Processo nº 038.01.2010.009597-0/000000-000, fica decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de GILSON BRESSAN. - Consta do referido ofício que a

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA nº 002.-

Visualização de Matrícula

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

MATRÍCULA

N.º 26.540

FOLHAS

N.º 140-A

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(Continuação)

indisponibilidade dos bens seja até o valor de R\$ 15.100.977,00.- Prenotação nº 56997, de 18/01/2011.- Araras, 08 de Fevereiro de 2011.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antonio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.06-M.26.540:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em virtude do Comunicado nº 210/2011, do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, prenotado em 24/02/2011, sob nº 57728, Processo CG 2011/6724, da Corregedoria Geral da Justiça, processo de origem 038.01.2010.009597-0/000000-000 ORDEM n.º 3260/2010, dos autos da Ação Civil Pública, fica decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula, de propriedade de GILSON BRESSAN.- Consta do referido comunicado que a construção é de R\$ 15.100.977,00.- Araras, 08 de Março de 2011.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antonio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

R.07-M.26.540:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, foi penhorada juntamente com partes dos imóveis matriculados sob ns. 40.668, 21.439, 17.527, 23.072, 27.750, 27.751, 32.671, 9.541 e 8.436, para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 705.742,44 (setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000159652, expedida em 06/04/2017, as 15:44:54 hs, pelo 3º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução, processo n. 0005475-71.2010.8.26.0038, prenotada sob nº 95675, em 06/04/2017, tendo como exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, e como executados, 01) GILSON BRESSAN, CPF nº 002.284.118-07; e, 02) EDERALDO RENATO SCHMIDT VIGANO, CPF nº 077.537.188-27. Nomeado fiel depositário o executado, Gilson Bressan.- Araras, 05 de maio de 2017.- Eu, *Rogério Natal Uccella*, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 117,95 Estado R\$ 33,52 Ipesp R\$ 22,94 Reg.Civil R\$ 6,21 Trib.Juizica R\$ 8,10 M.P. R\$ 5,66 Total R\$ 194,38

R.08-M.26.540:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 12.675,20 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000237422, expedida em 26/10/2018, as 14:19:41 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos do processo de execução nº 1004986-70.2017.8.26.0038, prenotada sob nº 105023, em 26/10/2018, tendo como exequente, CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL DE ARARAS EDIFÍCIO DONA ELVIRA, CNPJ nº 55.340.848/0001-51; e, como executados, 01) GILSON BRESSAN, CPF nº 002.284.118-07; e, 02) SANDRA REGINA GUIMARAES BRESSAN, CPF nº 037.992.928-70.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 13 de novembro de 2018.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 89,18 Estado R\$ 25,35 Ipesp R\$ 17,35 Reg.Civil R\$ 4,69 T.J. R\$ 6,12 M.P. R\$ 4,28 Município R\$ 3,57 Total R\$ 150,54

Av.09-M.26.540:- CANCELAMENTO:- Conforme Termo de Quitação, assinado em data de 07 de abril de 2010, na cidade de Barueri/SP, pelos representantes do credor, acompanhado de requerimento endereçado à esta Serventia, fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 04 da presente matrícula, em virtude do encerramento do Contrato de Correspondente Bancário e da quitação fornecida.- Prenotação nº 120.805, de 15/06/2021.- Araras, 29 de junho de 2021.- Eu, *Thiago Rafael Marianno*, Thiago Rafael Marianno, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000499296211

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 234,73 Estado R\$ 66,71 Fazenda R\$ 45,65 Reg.Civil R\$ 12,36 T.J. R\$ 16,11 M.P. R\$ 11,27 Município R\$ 9,39 Total R\$ 396,22

(continuação no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

